



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 01/2022**

**Data:** 05/01/2022

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
	Márcia da Silva Quadrado	x	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira		Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

- 1 – Parecer sobre os resultados dos investimentos de outubro e novembro de 2021
- 2 – Assuntos gerais

**Informes e deliberações:**

1. A reunião iniciou-se às 14h com a realização de informes.
2. Na sequência foi apresentado o parecer acerca dos resultados dos investimentos dos meses de outubro e novembro elaborado pela Conselheira Nathalia, o qual foi aprovado pelos demais conselheiros, sendo deliberado pelo encaminhamento concomitante de pedido de informação acerca da situação envolvendo o fundo Austro Institucional.
3. Deliberou-se, ainda, pela elaboração de ofício reiterando o pedido de publicação das atas no site da Prefeitura.
4. A reunião encerrou-se às 14h35min.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 10/01/2022, às 20:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 21:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/01/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 12/01/2022, às 13:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 12/01/2022, às 14:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16999685** e o código CRC **142D402E**.